



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**

Ofício nº 330/2021

Bom Jardim de Goiás/GO, 28 de junho de 2021.

Ao. Senhor

**Benedito Antonio Ojeda**

Delegacia da Receita Federal do Brasil

Avenida Ministro João Alberto, nº 828, Centro

Barra do Garças/MT

Assunto: INFORMAÇÃO VTN – INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1562/2015.

Senhor Delegado,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFN nº 1562, de 29 de Abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o valor da Terra Nua – VTN do Município de Bom Jardim de Goiás para o ano de 2021.

Valores em R\$ do VTN/ha para cada grupo de área:

ANO	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2021	R\$ 6.256,86	R\$ 4.550,47	R\$ 3.683,80	3.294,66	R\$ 3.117,06	R\$ 1.983,60

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

**Responsável pelo Levantamento:** Elvis José da Silva Junior, Engenheiro Agrônomo CREA – GO 25081/D-MT – Secretaria Municipal de Agricultura de Bom Jardim de Goiás.

**Descrição simplificada da metodologia:** Para se determinar o Valor da Terra Nua – VTN levou-se em consideração a avaliação das atividades produtivas que



## ESTADO DE GOIÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

envolvem o setor do agronegócio municipal. Desta forma foram consideradas as informações do setor produtivo, dos órgãos de apoio e assistência aos produtores, e corretores de imóveis rurais de Bom Jardim de Goiás, para se determinar as regiões produtivas, seus produtos, produção e valores. Foi determinada 5 (cinco regiões), classificadas de acordo com desenvolvimento econômico e tipo de solo, sendo: Serra; Arenosa; Cascalho; Lavoura; e Cultura. De acordo com a definição das regiões foram classificados e associados os grupos das atividades produtivas predominantes, sendo: Lavoura aptidão boa; Lavoura aptidão regular; Lavoura aptidão restrita; Pastagem plantada; Silvicultura ou Pastagem Natural; e Preservação da fauna ou flora.

Na avaliação do VTN 2021, foi utilizado o valor do VTN/2020 como referência, levando em consideração valores de venda dos imóveis rurais por região.

Considerou os preços dos imóveis rurais por região, mediante histórico de valor de venda, no período março de 2020 a março de 2021. Seguindo este parâmetro, concluiu-se que não houve um aumento significativo no valor de venda dos imóveis rurais.

Considerou também o acúmulo da inflação no período de março de 2020 a março de 2021, no incremento do valor do VTN/2020, como referência a inflação acumulada nos últimos 12 meses, levou em consideração o índice IPCA (IBGE).

Este valor foi acrescido nos valores de VTN do ano anterior 2020.

**Período de realização da Coleta de Dados:** março/2020 a março 2021.

Atenciosamente,

**Odair Svirino Leonel**  
Prefeito Municipal